

PUBLICADA NO DOE Nº 21.099 DE 12/09/2019.

RESOLUÇÃO Nº 20/GAB/DGPC/SSP/2019

Determina atribuição à Diretoria de Inteligência para as atividades técnicas necessárias no processo de testes de integração ao Sistema Eproc do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina e o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º A integração da Polícia Civil ao Sistema Eproc do Tribunal de Justiça de Santa Catarina é de interesse institucional e estratégico para o aprimoramento das formalidades dos procedimentos da polícia judiciária em nível estadual.

Art. 2º Cabe à Diretoria de Inteligência coordenar, orientar e acompanhar as atividades técnicas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos de testes junto à Diretoria de Tecnologia de Informação do TJSC, sempre em sintonia com as Diretorias de Polícia do Interior, do Litoral, de Fronteira e da Grande Florianópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.

PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado- Geral da Polícia Civil
Republicada por incorreção